

PORTARIA N.º 1884/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 3.066/03,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 01/10/1997 a 30/09/2002, ao servidor MARCELO ANTUNES DE CAMARGO, admitido em 01/10/1992, matrícula 3007, com lotação na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.